



EDITAL N° 013/2023 PFI - UNESPAR

A Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Inglês (PFI) Unespar, em conjunto com Escritório de Relações Internacionais, e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de **seleção de bolsistas de graduação para cadastro de reserva** no Programa “Paraná Fala Inglês”, enquadrado na Área Prioritária: melhoria do Ensino Superior, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI/UGF, com apoio do Fundo Paraná, nos seguintes termos:

1. PERFIL DO BOLSISTA E ATRIBUIÇÕES

Poderão se inscrever pessoas físicas que atendam às disposições deste Edital e seus anexos. O estudante de graduação deverá estar sediado nos *campi* de Apucarana, Campo Mourão ou Paranaguá da Unespar e atenderá às demandas do Programa Paraná Fala Idiomas - subprojeto Paraná Fala Inglês.

1.1 ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO

O candidato à bolsa de estudante de graduação deve estar regularmente matriculado até o penúltimo ano de qualquer curso de Graduação na Unespar, preferencialmente com nível linguístico mínimo B1 em língua inglesa, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência, a ser comprovado por certificado de proficiência e, na ausência deste, em avaliação escrita a ser aplicada pela Coordenação do Paraná Fala Inglês/Unespar. O candidato deve, ainda, ter conhecimentos do pacote Office (principalmente Word e Excel) e aplicativos de edição de fotos (como o Canva e outros). O estudante de graduação deverá ter disponibilidade para se dedicar 30 horas semanais presenciais, executar ações de secretariado e pesquisa, além de outras solicitadas pela Coordenação Institucional do Paraná Fala Inglês/Unespar.

2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E VALOR MENSAL DA BOLSA

CATEGORIA	VAGAS	ÁREA	DEDICAÇÃO/semanal	VALOR MENSAL
Estudante de Graduação	01	Qualquer curso de graduação, preferencialmente Letras ou Secretariado Executivo	30h	R\$ 931,00

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço pfi@unespar.edu.br, conforme cronograma deste Edital, por meio do envio dos documentos listados no item 4.

3.2 Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador institucional do Programa.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

Os candidatos deverão realizar sua inscrição anexando a seguinte documentação digitalizada:

- I. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II. Cópia da Carteira de Identidade (RG)

- III. Declaração de Matrícula do ano vigente e Histórico Escolar do curso de graduação;
- IV. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (anexo I);
- V. Currículo Lattes atualizado e documentado - anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados;
- VI. Documento comprobatório de conhecimento linguístico em língua inglesa, preferencialmente nível mínimo B1, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência. Caso o estudante de graduação não possua o documento, deverá realizar um teste de conhecimento linguístico a ser aplicado pela coordenação do PFI/Unespar. No caso de candidatos/as estrangeiros/as nativos da língua ofertada pelo programa não há necessidade de comprovação da proficiência.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao disposto neste Edital;

5.2. O Edital de homologação das inscrições será divulgado no endereço <https://www.unespar.edu.br/paranafalaingles>;

5.3 Informação sobre a prova prática e o horário de entrevista será publicado no Edital de homologação das inscrições.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em quatro etapas, sendo: 1) homologação da inscrição 2) realização de teste de proficiência, caso necessário e prova prática, 3) entrevista 4) análise de currículo (anexo III) e, 4) entrevista (em língua inglesa)

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. O resultado final da seleção e a convocação dos primeiros candidatos classificados às vagas serão publicados em Edital, no site do Programa;

7.2. A convocação dos candidatos, por ordem de classificação, para apresentação dos documentos originais e assinatura do termo de contrato se dará conforme cronograma;

7.3. O não comparecimento dos candidatos nos dias e horários previstos neste Edital implica na desclassificação dos mesmos e na convocação dos próximos candidatos, segundo ordem de classificação.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

PERÍODO	ETAPA
23/10/2023	Publicação do Edital de seleção
23/10 a 07/11/2023	Prazo para submissão de candidatura
08/11/2023	Publicação do Edital com as candidaturas homologadas
08/11 a 09/11/2023	Período para recursos

10/11/2023	Publicação do Resultado da análise de Recursos e Convocação para prova prática/entrevista
13/11/2023	Prova prática(10h)
13/11/2023	Entrevista (14h)
14/11/2023	Publicação do Resultado Final
16/11 e 17/11/2023	Apresentação de recurso à classificação e Resultado Final
20/11/2023	Publicação do Resultado Final, em caso de análise de recursos e convocação para contratação

9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo Programa Paraná Fala Idiomas, para realização do processo seletivo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O bolsista deverá estar à disposição durante toda a vigência do Programa, não sendo de direito gozar de férias institucionais.

10.2. A desistência do estudante de graduação deverá ser comunicada com trinta (30) dias de antecedência, sob o risco de devolução da bolsa referente ao último mês trabalhado;

10.4. Em caso de desistência, o estudante de graduação deverá repassar o treinamento recebido aos seus respectivos suplentes;

10.5. A contratação do bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos do Fundo Paraná, da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI;

10.6. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação Institucional do programa PFI/Unespar;

10.7. Este processo seletivo observará as exigências estabelecidas no Ato Administrativo No. 01/2020/UGF, disponível no sítio da SETI, em [http://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos-Fundo-Paraná – Atos Administrativos](http://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos-Fundo-Paraná-Atos-Administrativos).

10.8. Informações adicionais poderão ser solicitadas ao endereço pfi@unespar.edu.br.

PUBLIQUE-SE.

Paranaguá, 23 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Gabriel Jean Sanches
Coordenador Institucional do PFI - Unespar
Portaria 986/2021 Reitoria/Unespar



EDITAL N° 014/2023 PFI - UNESPAR

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Estudante de Graduação

ANEXO I – Formulário de Candidatura

Nome completo:	
RG:	
CPF:	
Link para o Lattes:	
Telefones p/ contato (celular/Whatsapp e fixo):	
E-mail:	
Curso de graduação:	
Necessita de prova de proficiência em língua inglesa? (Item 4.VII):	

Síntese sobre experiência profissional e motivação à vaga (máximo de 300 palavras).

--

Local, data.

Assinatura.

EDITAL N° 007/2023 PFI - UNESPAR

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Estudante de Graduação

ANEXO II – Formulário de Pontuação

1. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA – ensino, pesquisa, extensão (desde 2019)	Pontuação	Quantidade	Total	Preenchimento exclusivo do Coordenador do programa
Estudante de Graduação em Letras ou Secretariado Executivo	20			
PIBIC ou PIC – finalizado	20			
PIBIC ou PIC – em andamento	10			
PIBID – finalizado	20			
PIBID – em andamento	10			
Monitoria em disciplinas da Graduação	20			
Participação em projeto internacional por ano	20			
Participação como membro da equipe executora em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão por projeto (não pontuados anteriormente)	10			
SUBTOTAL (máx. 100 pontos)				
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (desde 2019)	Pontuação	Quantidade	Total	
Por meses de atuação como estagiário/bolsista	10			
SUBTOTAL (máx. 120 pontos)				
3. PRODUÇÃO ACADÊMICA (desde 2019)	Pontuação	Quantidade	Total	
Publicação de artigos em língua portuguesa em revistas indexadas, com qualis-CAPES mínimo B5	20			
Publicação de artigos em língua estrangeira	25			
Apresentação de trabalhos em eventos nacionais	05			
Apresentação de trabalhos em eventos internacionais	10			
SUBTOTAL (máx. 95 pontos)				
4. EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (desde 2019)	Pontuação	Quantidade	Total	
Por mês de permanência para qualquer finalidade em outro país	10			
SUBTOTAL (máx. 50 pontos)				
5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA	Pontuação	Quantidade	Total	
Exame internacional em nível C1	20			
Exame internacional em nível B2	15			
Exame internacional em nível A2 e B1	10			
SUBTOTAL (máx. 35 pontos)				
Na avaliação final do candidato, o total desta ficha será dividido por 4 (quatro), passando a valer como nota máxima de 100.			TOTAL (máx. 400 pontos)	